



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012 e Decisão do STF, nos autos do Recurso Extraordinário Nº 652777, referente à divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público, bem como de quaisquer outras vantagens pecuniárias, que no mês de **JANEIRO/2020**, não houve pagamento de **DIÁRIAS** e **PASSAGENS**, nesta Câmara Municipal.

Nossa Senhora das Dores/SE, 31 de janeiro de 2020.


JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS
Presidente